

A T O N° 22/2025, de
29 de dezembro de 2025

"DISPÕE SOBRE ABONO DE AUSÊNCIA DE VEREADOR EM SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, Bruno Guazzelli Durço, no uso de suas atribuições legais, observadas as prescrições do Art. 6º, Inciso III da Resolução nº 01, de 21/05/2024 c/c Art. 122, inciso III do Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

A T O:

Art. 1º Fica justificada/abonada a ausência do Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima da 30ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, realizada no dia 19 p.p., por motivos de saúde, conforme atestado médico anexado a este ato.

Art. 2º O Vereador não será prejudicado do seu subsídio em decorrência das ausências justificadas, conforme demonstrado no artigo 1º.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
29 de dezembro de 2025

BRUNO GUAZZELLI
DURCO:22177224845

Assinado de forma digital por
BRUNO GUAZZELLI
DURCO:22177224845
Dados: 2025.12.29 14:23:06 -03'00'

Bruno Guazzelli Durço
-Presidente da Câmara-

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

JOSE LUIS MOLA DE
OLIVEIRA:05191897870

Assinado de forma digital por
JOSE LUIS MOLA DE
OLIVEIRA:05191897870
Dados: 2025.12.29 14:23:29 -03'00'

José Luís Mola De Oliveira
-Diretor Geral-